



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

INDICAÇÃO 032/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao **Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura**, senhor **Reginaldo Macário**, com cópia ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, **Valdir Luiz Sartor**, solicitando-lhe adoção de providências, no sentido de efetuar o **patrolamento e reparos que julgar necessários no travessão situado no quilômetro 10 (dez), da 13ª linha poente e finda às margens da MS-274, no distrito de Vila União.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação insurge em função das irregularidades que se apresentam na estrada, ocasionadas pelo elevado índice pluviométrico e considerável volume no tráfego veicular.

Friso que a estrada em comento é utilizada para o escoamento de produtos agropecuários de diversos produtores rurais ali residentes, rota alternativa para máquinas pesadas e implementos agrícolas, bem como utilizada por moradores próximos.

Assim, necessário se faz a adoção de providências, para garantir segurança e comodidade de quem precise utilizar aquele travessão.

Esclarece-se, ainda, que o trecho entre a 17ª e a 18ª linhas, necessita do uso do rolo compressor, uma vez que as pedras soltas dificultam consideravelmente o tráfego de veículos baixos.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 050
Em 02 de 05 de 20 23
Elizel A. Souza
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data,
em 09 de MAIO de 20 23



PRESIDENTE


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Por tais razões, roga-se por providências.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 02 de maio de 2023.

FLAVIO HENRIQUE
PATRICIO
BARRETO:97420328153
Assinado digitalmente por
FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Data: 2023.05.02 09:33:12-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1
FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador